N.º 125 29 de junho de 2023 Pág. 5

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Resolução da Assembleia da República n.º 76/2023

Sumário: Recomenda ao Governo que defina um quadro de ação para o Ártico.

Recomenda ao Governo que defina um quadro de ação para o Ártico

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

- 1 Desenvolva um quadro de ação nacional para o Ártico, em linha com os princípios do desenvolvimento sustentável, no qual se articulem as várias dimensões críticas em questão ambiental, económica, social e securitária em áreas que vão desde:
 - a) As orientações para a frota de bandeira portuguesa;
 - b) O combate às alterações climáticas;
- c) A proteção ambiental às oportunidades de investigação científica e de infraestruturas estratégicas;
 - d) A segurança do Círculo Polar Ártico.
- 2 Contribua para a implementação da política integrada, atual e futura, da União Europeia para uma estratégia conjunta relativamente ao Ártico.
 - 3 Considere uma candidatura portuguesa a Observador do Conselho do Ártico.

Aprovada em 7 de junho de 2023.

O Presidente da Assembleia da República, Augusto Santos Silva.

116601511